



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**

Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Resolução N°. 01/2025, de 12 de maio de 2025

Regulamenta a Coorientação de estudantes dos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Latino-Americano do Programa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE) da UFMG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, e considerando a necessidade de estabelecer e de disciplinar a coorientação nos cursos de Mestrado e de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - O pedido de coorientação deverá ser apresentado pelo orientador ao Colegiado, contendo:

I - requerimento fundamentado, com informações que demonstrem a pertinência da coorientação, tendo em vista a experiência acadêmica e profissional do(a) coorientador(a) indicado(a), e sua efetiva e necessária contribuição para o projeto, tese de doutorado ou dissertação de mestrado;

II - currículo do(a) coorientador(a) indicado(a), em formato Lattes ou padrão acadêmico internacional, em caso de indicação de professor estrangeiro com atuação fora do Brasil;

III - declaração de interesse e compromisso do(a) coorientador(a).

Art. 2º - Cada tese de doutorado ou dissertação de mestrado poderá ter mais de um coorientador, desde que o requerimento fundamentado justifique a sua pertinência.

Art. 3º - A proposta de coorientação deverá ser apresentada ao Colegiado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses para o curso de Mestrado e de 38 (trinta e oito) meses para o curso de Doutorado, contados a partir do ingresso do estudante no curso.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado.

Faculdade de Educação da UFMG



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de aprovação pela Câmara de Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025

**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão
Social**

Faculdade de Educação da UFMG

Programa de Pós-Graduação: Conhecimento e Inclusão Social em Educação - Av.: Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - Sala 405
Caixa Postal 1703 - CEP: 31270-901 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3499-5309 - Fax: (31) 3499-5488 - E-mail: colpgsec@fae.ufmg.br